



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 030/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder elevação de nível para servidora municipal de acordo com Escolaridade, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- MARINEIDE KRIESER VIEIRA – NÍVEL 02/03 ANOS – R\$ 1.264,77;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de setembro de 2018.

Leani Friedrich Richter

Leani Friedrich Richter
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Art. 1º - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio ao funcionário **FLORENTINO APARECIDO MARTINS** ocupante do Cargo de **Assessor Jurídico**, conforme Termo de Posse nº 001/2013, no período de 20(vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 11 de março de 2013, Ato de Posse, a 10 de março de 2018.

Art. 2º - *As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de setembro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
03/09/2018	Alda Souza da Silva Boreck	Auxiliar Administrativo	Graduação	"B"	"C"	2.094,30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de setembro de 2018.

Leani Friedrich Richter

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de nível para servidora municipal de acordo com Escolaridade, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- MARINEIDE KRIESER VIEIRA – NÍVEL 02/03 ANOS – R\$ 1.264,77;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de setembro de 2018.

Leani Friedrich Richter

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 006/2018)
COMPRA DIRETA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(PROCESSO Nº 006/2018)

COMPRA DIRETA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

1. PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **José Carlos dos Santos Alves**, nomeado pela Portaria nº. 002 de 16 de janeiro de 2018 e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados,

INTERESSADO: Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo

SETOR: Gabinete da Presidência.